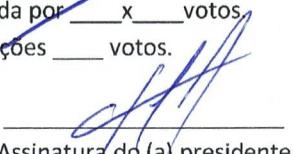


Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

<p>Discussão e votação única em: <u>29/9/2025</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Aprovada por unanimidade</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovada por _____ x _____ votos.</p> <p><input type="checkbox"/> Rejeitada por _____ x _____ votos.</p> <p>Abstensões _____ votos.</p> <p></p> <p>Assinatura do (a) presidente</p>	<p>(X) Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto Resolução</p> <p style="text-align: center;">N.º 340/2025</p>
--	--

AUTORIA: vereador Geraldo Antônio Ferreira (Geraldinho da Palmiteira)

Indica à Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade de realizar o encascalhamento de algumas ruas do Loteamento Pantanal, visando melhorar as condições de tráfego e garantir maior acesso e mobilidade à população.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, INDICAR à Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O Loteamento Pantanal foi devidamente legalizado pelo Município, que procedeu à venda dos terrenos aos municípios. Contudo, muitas de suas ruas ainda permanecem em condições precárias, sem a devida infraestrutura, dificultando o acesso dos moradores às suas residências e comprometendo a trafegabilidade da região.

A realização do encascalhamento dessas vias é medida urgente e necessária, uma vez que se aproxima o período chuvoso, o qual tende a agravar ainda mais a situação, ocasionando transtornos à população, prejudicando o deslocamento de veículos e pedestres e, consequentemente, afetando a qualidade de vida dos moradores.

Assim, a presente indicação busca atender a uma demanda legítima da comunidade, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e dignidade aos cidadãos residentes no Loteamento Pantanal.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.


GERALDO ANTÔNIO FERREIRA
 Vereador autor